



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 13 de abril de 2026 - n.º 2960 - Ano XXX - Edição Extraordinária | Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Secretaria de Governo

Memorando 19.074/2026

DECRETO Nº 11.643 de 13 de abril de 2026

Revoga em todos os termos o Decreto nº 4.424, de 28 de novembro de 2003, que dispõe sobre a autorização de uso a título precário.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 4.424, de 28 de novembro de 2003, que dispõe sobre autorização de uso a título precário, do salão anexo ao Estádio Municipal “Salvador Russani”, com área de 223,84 m², localizado à Praça Brasília s/nº Bairro Alvinópolis, neste Município, para a MATER DEI-CAM - Casa de Apoio à Menina, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.901/0001-57.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 13 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cláudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 24.047/2026

DECRETO Nº 11.644 De 13 de abril de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no

Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.798.244,10 (Dois milhões setecentos e noventa e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha 626 27.101.15.451.71.2207-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$2.798.244,10

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

91.110.0000 (SF) - GERAL R\$2.798.244,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 13 de abril de 2026.

-Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alexandre Aluizio Marchi -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Paulo Rogerio Pimentel -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cláudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C75C-7CB3-6893-46B7> e informe o código C75C-7CB3-6893-46B7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C75C-7CB3-6893-46B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 13/04/2026 16:17:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C75C-7CB3-6893-46B7>